



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 150/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, por seu vereador CLEBER DA PENHA BENFICA, apresenta esta MOÇÃO DE REPÚDIO pela cassação do eleito Deputado Federal e ex-procurador, Sr. Deltan Dallagnol, por "não respeitar a vontade popular, pela forma como foi feita.

**Venho por meio desta expressar nossa profunda indignação em relação à recente cassação de registro do mandato do Deputado Federal Deltan Dallagnol decidida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).**

Reconhecemos que o TSE é uma instituição responsável pela defesa da lisura e da legalidade das eleições, e entendemos a importância de suas decisões para a manutenção da democracia. No entanto, acreditamos que a cassação do mandato do Deputado Deltan Dallagnol é uma medida desproporcional e que fere os princípios democráticos.

O Deputado Deltan Dallagnol foi eleito por uma expressiva parcela da população, que depositou sua confiança nele para representar seus interesses e lutar por suas demandas no Congresso Nacional. Ao cassar o mandato de um representante eleito legitimamente, o TSE está desconsiderando o voto de milhares de eleitores, prejudicando assim a soberania popular.

Diante do exposto, solicitamos ao Tribunal Superior Eleitoral que reveja sua decisão e restitua o mandato do Deputado Deltan Dallagnol a fim de respeitar a vontade popular e preservar os pilares fundamentais de nosso sistema democrático.

Plenário, 18 de maio de 2023.

CLEBER DA PENHA BENFICA  
VEREADOR